

# **PORTARIA Nº 435/2023 - Exoneração a pedido do (a) senhor (a) Rodolfo Diego de Souza Leal.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 435, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Exoneração a pedido do (a) senhor (a) Rodolfo Diego de Souza Leal.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 935, de 30 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o (a) senhor (a) **Rodolfo Diego de Souza Leal**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##-##, ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Engenharia**, lotado no Gabinete do Prefeito, do município de Lajes/RN N.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de novembro de 2023, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza

**Código Identificador:**15F6B8A1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **PORTARIA Nº 437/2023 - Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 437, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº , de 14 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Jose Marques Fernandes**, matrícula 00600-1, ocupante do cargo de **Professor, Nível II - 40 horas**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 16 de novembro de 2023, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de novembro de 2023.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza

**Código Identificador:20F9DFDB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**[PORTARIA Nº 434/2023 - Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe a Comissão de Avaliação e Qualificação Social de Saúde do município de Lajes/RN, e dá outras providências.](#)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

## GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 434, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe a Comissão de Avaliação e Qualificação Social de Saúde do município de Lajes/RN, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** o disposto no memorando nº 383 de 14 de novembro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo nº

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Avaliação e Qualificação Social de Saúde o município de Lajes, conforme segue **Anexo I**;

**Art. 2 -** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
------	-----------	--------

Rafael Anderson de Araújo Silva	1533	Agente De Contratação
Renata Farrure Bezerra Barbosa	2550	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Renata Micaele de Oliveira Cunha	4081	Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza

**Código Identificador:9BD8A22F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2023. Edição 3163

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº  
010/2023 - Dispoe sobre a concessao do  
beneficio previdenciário de Aposentadoria  
Voluntária por Idade e Tempo de  
Contribuição - Art. 3º da EC nº 47/2005  
(Direito Adquirido), em favor do(a)  
servidor(a) VALDIR LIMA DE OLIVEIRA.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREVLAJES

---

PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 010/2023

Lajes / RN, em 13 de Novembro de 2023

Dispoe sobre a concessao do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC nº 47/2005 (Direito Adquirido), em favor do(a) servidor(a) VALDIR LIMA DE OLIVEIRA.

O Exmo Prefeito do Município de Lajes, conjuntamente com Diretor Executivo do **FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJES- PREVLAJES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pela Lei Orgânica do Município e da, **Lei Municipal n.º 558, de 02 de janeiro de 2013,**

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC nº 47/2005 (Direito Adquirido)** a(o) servidor(a) **VALDIR LIMA DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG 628557, SSP/RN, CPF , Efetivo, no cargo de **ENCANADOR**, Classe **B**, Nível **II**, referência **40 HORAS**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 244**, lotado(a) no(a) **SEC MUNICI OBRAS E SERV URBANOS**, nos termos do **Art. 3º, Incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 45 da Lei Municipal nº 588/2013, de 02 de janeiro de 2013**, conforme os documentos do Processo **PREVLAJES - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJES**, registrado sob o número **010/2023**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**ICARO LUCAS MARTINS**

Diretor Executivo da PREVLAJES

**Publicado por:**

Icaro Lucas Martins

**Código Identificador:**5421D017

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2023. Edição 3159

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **PORTARIA Nº 433/2023 - Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 433, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 928, de 10 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Francisco das Chagas da Silva**, matrícula 0076-1, ocupante do cargo de **Gari**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2023, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**B0BC8F8F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**[PORTARIA Nº 430/2023 - Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá](#)**

# outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 430, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Remanejar o valor de R\$ ,05 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta reais e cinco centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

**Art.2.º** - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

# Anexo Único

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>.05</b>
	<b>2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>.00</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
<b>02.002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>					<b>.00</b>
	<b>2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>.00</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15000000	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
<b>02.003 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					<b>.00</b>
	<b>2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				<b>.00</b>
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15000000	0001	.00
	DIÁRIAS - CIVIL		15000000	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
<b>02.004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>.30</b>
	<b>1024 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA</b>				<b>.00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	<b>2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>				<b>.50</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15000000	0001	.50
	OBRAS E INSTALAÇÕES		17000000	0001	.00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		17000000	0001	.00
	<b>2108 DESTINAÇÃO FINAL DE DEJETOS E COLETA SELETIVA</b>				<b>.00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
	<b>2166 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>				<b>.00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
<b>02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>.33</b>
	<b>2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>.00</b>
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		15001001	0001	.00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		15001001	0001	.00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		15001001	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001001	0001	.00
	<b>2031 PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - FUNDAMENTAL</b>				<b>.00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO		15001001	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15001001	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15001001	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001001	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001001	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001001	0001	.00
	<b>2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%</b>				<b>.72</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15401070	0001	.00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15401070	0001	.00
	<b>2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>.72</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15400000	0001	.00
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15001001	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001001	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15400000	0001	.00
	<b>2036 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>				<b>.00</b>
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15420000	0001	.00
	<b>2091 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>				<b>.61</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15401070	0001	.61
	<b>2094 PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - INFANTIL</b>				<b>.00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO		15520000	0001	.00
	<b>2161 BOLSA INCENTIVO AO ESTÁGIO</b>				<b>.00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15001001	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001001	0001	.00
<b>02.008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÍ FAMILIAR</b>					<b>.00</b>
	<b>2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>				<b>.00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
<b>02.009 SEC MUN DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER</b>					<b>.00</b>
	<b>2039 MANUT DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>				<b>.00</b>
	DIÁRIAS - CIVIL		15000000	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001	.00
<b>02.010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>					<b>.30</b>
	<b>2082 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>				<b>.30</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15000000	0001	.30
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
	SERVIÇOS JUDICIAIS		15000000	0001	.00
<b>02.018 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					<b>.78</b>
	<b>2083 MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				<b>.78</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15000000	0001	.78
<b>02.019 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>					<b>.00</b>
	<b>2204 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>				<b>.00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
<b>03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>.35</b>
	<b>2021 PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>				<b>.69</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16000000	0001	.69
	<b>2023 PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA</b>				<b>.00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO		15001002	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO		16000000	0001	.00
	<b>2024 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>				<b>.03</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15001002	0001	.73
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		15001002	0001	.30
	<b>2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>.00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001002	0001	.00
	<b>2076 ADESAO A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTRÓPICOS</b>				<b>.63</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16000000	0001	.63
	<b>2113 PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>				<b>.00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16000000	0001	.00
	<b>2147 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				<b>.00</b>
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16000000	0001	.00
	<b>2154 EXPANSÃO DO PROGRAMA DE PROTESES NO MUNICÍPIO</b>				<b>.00</b>
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		16000000	0001	.00
<b>04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>.99</b>
	<b>2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>.99</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16600000	0001	.99
	MATERIAL DE CONSUMO		16600000	0001	.00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		16600000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16600000	0001	.00
	<b>2115 PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO</b>				<b>.00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16600000	0001	.00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>.05</b>
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>.00</b>
	<b>1005 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b>				<b>.00</b>
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001	.00
	<b>2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>.00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
	<b>2006 MANUTENÇÃO DE CONVENIO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>.00</b>
	CONTRIBUIÇÕES		12000000	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	<b>2079 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>.00</b>
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001	.00
	<b>2083 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>.00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15000000	0001	.00
	<b>2101 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE IDOSO</b>				<b>.00</b>
	DIÁRIAS - CIVIL		15000000	0001	675,00
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	675,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15000000	0001	95,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001	.00
	<b>2102 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CRIANÇA</b>				<b>.00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001	.00
	<b>2141 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL</b>				<b>.00</b>
	DIÁRIAS - CIVIL		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
<b>02.002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>					<b>.00</b>
	<b>2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>.00</b>
	INDENIZACÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15000000	0001	.00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		15000000	0001	.00
	<b>2133 CERIMONIAL CÍVIL DO MUNICÍPIO</b>				<b>.00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
	<b>2089 MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DOS ORÇÃOS PÚBLICOS</b>				<b>.00</b>
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001	.00
	<b>2099 MONITORAMENTO ELETRÔNICO</b>				<b>.00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001	.00
	<b>2201 CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>				<b>.00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
<b>02.003 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					<b>.00</b>
	<b>1093 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS</b>				<b>.00</b>
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17000000	0001	.00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17500000	0001	.00
	<b>2110 APOIO A PROJETOS CULTURAIS</b>				<b>.00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
	<b>1006 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b>				<b>.00</b>
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001	.00
<b>02.004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>.30</b>
	<b>1021 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICA</b>				<b>.50</b>
	OBRAS E INSTALAÇÕES		15000000	0001	.50
	<b>1024 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA</b>				<b>.00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		15000000	0001	.00
	<b>2108 DESTINAÇÃO FINAL DE DEJETOS E COLETA SELETIVA</b>				<b>.00</b>
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001	.00
	<b>2163 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO</b>				<b>.00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
	<b>2166 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>				<b>.00</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15000000	0001	.00
	<b>2070 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO</b>				<b>.00</b>
	OBRAS E INSTALAÇÕES		15000000	0001	.00
<b>02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>.33</b>
	<b>1009 REFORMA E APLICAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR</b>				<b>.00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15400000	0001	.00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		15500000	0001	.00

	OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001		,00
	<b>1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				<b>,33</b>
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001		,33
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001		,00
	<b>1092 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NÚCLEO DE EDUCACAO</b>				<b>,00</b>
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001		,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001		,00
	<b>2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				<b>,00</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001		,00
	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001		,00
	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001		,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001		,00
	<b>2033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001		,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001		,00
	<b>2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001		,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001		,00
	<b>2036 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>				<b>,00</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001		,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001		,00
	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001		,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001		,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001		,00
	<b>2093 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001		,00
	MATERIAL DE CONSUMO	15330000	0001		,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001		,00
	<b>2161 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO</b>				<b>,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001		,00
	<b>1007 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b>				<b>,00</b>
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001		,00
	<b>02.008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>				<b>,00</b>
	<b>2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>				<b>,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001		,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		,00
	<b>2044 PROGRAMA CORTA DE TERRA</b>				<b>,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		,00
	<b>2063 PROGRAMA CABRO PIPA</b>				<b>,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		,00
	<b>02.009 SEC MUN DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER</b>				<b>,00</b>
	<b>1086 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS</b>				<b>,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		,00
	<b>2039 MANUT DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		,00
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001		,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001		,00
	<b>02.010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>				<b>,30</b>
	<b>2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>				<b>,30</b>
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001		,30
	<b>02.018 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				<b>,78</b>
	<b>2003 MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				<b>,78</b>
	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001		,00
	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		,777,78
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001		,00
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001		,00
	<b>02.019 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>				<b>,00</b>
	<b>2204 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>				<b>,00</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001		,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001		,00
	<b>03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>690,00</b>
	<b>2023 PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA</b>				<b>,35</b>
	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001		,09
	OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001		,30
	<b>2024 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>				<b>,30</b>
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16050000	0001		,30
	<b>2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001		,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001		,00
	<b>2076 ADESAO A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS</b>				<b>,23</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001		,54
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001		,68
	<b>2077 PROGRAMA DE SAÚDE EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>				<b>,00</b>
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001		,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001		,00
	<b>2081 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001		,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001		,00
	<b>2082 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA</b>				<b>,00</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001		,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001		,00
	<b>2107 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA</b>				<b>,00</b>
	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16000000	0001		,73
	DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001		,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001		,00
	<b>2113 PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>				<b>,73</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001		,00
	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16000000	0001		,484,73
	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001		,00
	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001		,00
	<b>2147 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE</b>				<b>,00</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001		,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001		,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001		,00
	<b>2150 AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PSF</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001		,00
	<b>2151 IMPLANTACAO DO GRUPO PESO SOB MEDIDA</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001		,00
	<b>2152 PROMOÇÃO DA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DE ACADEMIA</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001		,00
	<b>2154 EXPANSÃO DO PROGRAMA DE PROTESES NO MUNICÍPIO</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001		,00
	<b>2188 CAPACITACAO DE SERVIDORES</b>				<b>,00</b>
	DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001		,99
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001		,00
	<b>04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>,99</b>
	<b>2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001		,00
	<b>2115 PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO</b>				<b>,99</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001		,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001		,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001		,99
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001		,00
	<b>2119 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS</b>				<b>,00</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001		,700,00
	DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001		,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001		,00
	<b>2169 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				<b>,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001		,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		,00
	<b>2171 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001		,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001		,00
	<b>2048 REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS</b>				<b>,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		,00
	<b>2051 PROJETO CNH SOCIAL</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001		,00
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>					<b>,00</b>
	<b>2161 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO</b>				<b>,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001001	0001	,00
<b>02.018 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					<b>,00</b>
	<b>2003 MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				<b>,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	,00
<b>03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>,00</b>
	<b>2022 PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15001002	0001	,00
	<b>2023 PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA</b>				<b>,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16000000	0001	,00
	<b>2024 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>				<b>,00</b>
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		15001002	0001	,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16000000	0001	,00
	<b>2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>,00</b>
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		15001002	0001	,00
	<b>2077 PROGRAMA DE SAÚDE EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>				<b>,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16000000	0001	,00
	<b>2050 IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	,00

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **PORTARIA Nº 432/2023 - Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 432 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 908, de 29 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para tratamento de saúde no período de 03 (três) meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Aldenoura Neres da Silva Araújo**, matrícula 00262, ocupante do cargo efetivo de **Professora - 40 horas**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2023, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**CAF4B3E3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**[PORTARIA Nº 431/2023 - Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o conselho municipal de saúde - CMAS do município de Lajes/RN, e dá outras providências.](#)**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

## **GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 431, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o conselho municipal de saúde - CMAS do município de Lajes/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no ofício tnº 018 de 06 de novembro de 2023, expedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social e do município de Lajes com referência ao biênio 2023-2025, conforme segue Anexo I;

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de novembro de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

ANEXO I

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

ÂNGELA NÉLIDA DANTAS DA SILVA - TITULAR

ANDREZA NATÁLIA M. DA COSTA NASCIMENTO - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

KALLYNE CAVALCANTE CUNHA - TITULAR

ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE NÓBREGA - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAENE GALVÃO FARIAS - TITULAR

TAIZE MILENA ANDRADE DO NASCIMENTO - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES NECO - TITULAR

CLEBER VITORINO DE LIMA - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ELIENE BARBOZA DE LIMA - TITULAR

JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS - SUPLENTE

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL

ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

SHIRLIEY DA SILVA MEDEIROS - TITULAR

LINDAIARA TATIANE DE SOUZA - SUPLENTE

TRABALHADORES DO SUAS

RAFAELLA JULIANA DE SOUZA DE ALVES - TITULAR

BENILDE MELO DA SILVA NETA - SUPLENTE

ENTIDADES DE IDOSOS

JOELMA CRISTINA DA SILVA - TITULAR

MARIA LIETE DE FARIAS - SUPLENTE

## USUÁRIOS

MICARLA ALMEIDA DA SILVA - TITULAR

REBECA CAROLLAINY BEZERRA GALDINO - SUPLENTE

IONALE PEREIRA LUIZ - TITULAR

DALVANIRA QUIRINO DA SILVA E SILVA - SUPLENTE

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de novembro de 2023.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**D053D29F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **PORTARIA Nº 429/2023 - Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 429, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Remanejar o valor de R\$ ,00 (um milhão, quarenta e quatro mil e sessenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

**Art.2.º** - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar, na forma da Lei Federal n.º, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso I são provenientes do Superávit Financeiro, registrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de novembro de 2023.**

## **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

### **Anexo Único**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>,00</b>
<b>02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>					<b>,00</b>
	<b>2161 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO</b>				<b>,00</b>
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010010001		,00
<b>02 .018 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>					<b>,00</b>
	<b>2003 MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>				<b>,00</b>
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001		,00
<b>03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>,00</b>
	<b>2022 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA</b>				<b>,00</b>
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150010020001		,00
	<b>2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA</b>				<b>,00</b>
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001		,00
	<b>2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>				<b>,00</b>
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150010020001		,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001		,00
	<b>2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>,00</b>
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150010020001		,00
	<b>2077 PROGRAMA DE SAUDE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE</b>				<b>,00</b>
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001		,00
	<b>2050 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO</b>				<b>,00</b>
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001		,00

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:282B77B9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**PORTARIA Nº 428/2023 - Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o conselho municipal de saúde - CMS do município de Lajes/RN, e dá outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 428, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o conselho municipal de saúde - CMS do município de Lajes/RN, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** o disposto no memorando nº 372 de 23 de agosto de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo nº

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Lajes com referência ao biênio 2023-2025, conforme segue **Anexo I**;

**Art. 2 -** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Gilney Djean Pereira Felisberto	##-##	Trabalhadores (as) da Saúde	Titular
Larissa Ferreira Ribeiro de Oliveira	##-##	Trabalhadores (as) da Saúde	Suplente
Juliana Pereira Maciel Camara	##-##	Trabalhadores (as) da Saúde	Titular
João Paulo de Oliveira	##-##	Trabalhadores (as) da Saúde	Suplente
Francisca Edileusa dos Reis Felisberto	##-##	Representantes da Igreja Católica	Titular
Maria Gorete dos Santos	##-###-##-##	Representantes da Igreja Católica	Suplente
Francisca Eliene Martins Almeida	##-##	Prestadores (as) de Serviço - APAMI	Titular
Maria Leda Fernandes Paulo	##-##	Prestadores (as) de Serviço - APAMI	Suplente
Francisca Adalgiza de Souza Salviano	##-##	Representante da Igreja Evangélica	Titular
Lavinia Paulina dos Santos Lima	##-##	Representante da Igreja Evangélica	Suplente
Shirley da Silva Medeiros	##-##	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular
Raimunda Hélia Pereira	##-##	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Suplente
José Carlos Vitorino	##-##	Associação 03 de Agosto	Titular
Santiago Nunes dos Santos Filho	##-##	Associação 03 de Agosto	Suplente
Lillyane Amália Ferreira de Meneses Cruz	##-##	Representantes do Governo	Titular
Renata Barbosa Bezerra Barbosa	##-##	Representantes do Governo	Suplente

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:10BD4B4C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2023. Edição 3156

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: